



Prefeitura Municipal de Taubaté 289

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13.846 DE 29 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito
suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso I, "b", da Lei nº 5.125, de 28 de dezembro de 2015.

D E C R E T A:

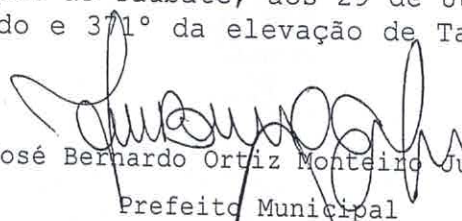
ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.440.000,00 (Um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

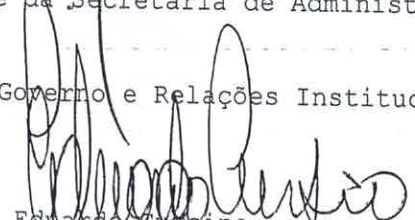
ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

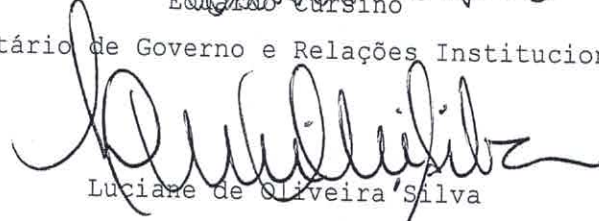
Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de Junho de 2016, 377º da Fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal


Odila Maria Sanches
Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 29 de Junho de 2016.


Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais


Luciane de Oliveira Silva
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

ANEXO I										CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ORGAO : 24.00		SECRETARIA DE SAUDE									
UNIDADE : 24.02		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE						R\$	
		DESP.	APLIC.								

10						SAUDE					
10.301						ATENCAO BASICA					
10.301	1010					ATENCAO BASICA					
10.301	1010.2007					ATENDIMENTO MEDICO DOMICILIAR					
		3				DESPESAS CORRENTES					
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS					
					01	TESOURO				1.100.000,00	

ORGAO : 25.00		SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL									
UNIDADE : 25.01		SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL									

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE						R\$	
		DESP.	APLIC.								

11						TRABALHO					
11.333						EMPREGABILIDADE					
11.333	4003					ATENCAO AO TRABALHADOR					
11.333	4003.2133					IDENTIF.DE VAGAS E REINSERCAO DO TRABALHAD					
		3				DESPESAS CORRENTES					
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
		3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA					
					01	TESOURO				15.000,00	

ORGAO : 26.00		SECRETARIA DE OBRAS									
UNIDADE : 26.01		SECRETARIA DE OBRAS									

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE						R\$	
		DESP.	APLIC.								

04						ADMINISTRACAO					
04.122						ADMINISTRACAO GERAL					
04.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA					
04.122	5010.2358					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-DT					
		3				DESPESAS CORRENTES					
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS					
					01	TESOURO				175.000,00	

ORGAO : 29.00		SECRETARIA DE EDUCACAO									
UNIDADE : 29.01		SECRETARIA DE EDUCACAO									

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE						R\$	
		DESP.	APLIC.								

12						EDUCACAO					
12.365						EDUCACAO INFANTIL					
12.365	2002					EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS					
12.365	2002.2339					FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFA					
		3				DESPESAS CORRENTES					
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
		3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA					
					01	TESOURO				150.000,00	

TOTAL GERAL										1.440.000,00	

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO :	24.00	SECRETARIA DE SAUDE						
UNIDADE :	24.01	SECRETARIA DE SAUDE						
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
		ECON.	NAT.	DE			R\$	
10						SAUDE		
10.301						ATENCAO BASICA		
10.301	1009					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE		
10.301	1009.2039					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO		
							-270.000,00	
ORGÃO :	24.00	SECRETARIA DE SAUDE						
UNIDADE :	24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
		ECON.	NAT.	DE			R\$	
10						SAUDE		
10.304						VIGILANCIA SANITARIA		
10.304	1012					VIGILANCIA EM SAUDE		
10.304	1012.2306					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA E		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO		
							-100.000,00	
ORGÃO :	27.00	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS						
UNIDADE :	27.01	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS						
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
		ECON.	NAT.	DE			R\$	
15						URBANISMO		
15.452						SERVICOS URBANOS		
15.452	5002					CIDADE BONITA		
15.452	5002.2171					CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO		
							-920.000,00	
ORGÃO :	29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO						
UNIDADE :	29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO						
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
		ECON.	NAT.	DE			R\$	
12						EDUCACAO		
12.365						EDUCACAO INFANTIL		
12.365	2002					EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS		
12.365	2002.2339					FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFA		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO		
							-150.000,00	
TOTAL GERAL							-1.440.000,00	